

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 257/2022

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Aprova a metodologia de custeio e tabelas de rateio para as despesas administrativas da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 43.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Considerando disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O estudo solicitado pelo Conselho Deliberativo com objetivo de revisar a metodologia de custeio e tabelas de rateio das despesas administrativas da Entidade;
- O teor da Nota Técnica Nº 98 e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a metodologia de custeio por absorção e sua respectiva aplicação, nos termos da Nota Técnica Nº 98; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo